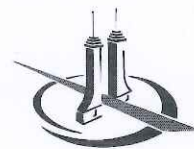




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000200 - LEB 19/ Fev/ 2024 11: 04 *mf*

INDICAÇÃO nº: 15/2024

DIPLOMA MENSAGEIRO DA PAZ

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**, vem respeitosamente, nos termos da Resolução nº 27/2021 desta Casa Legislativa INDICAR que após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o "Diploma Mensageiro da Paz", a Srº: **LUIS EDUARDO DEDECO DE ALMEIDA**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os relevantes serviços prestados na promoção da Paz ou nas Ações que envolve o tradicionalismo.

A presente indicação envolve um cidadão Uruguaianense que possui um dos maiores veículos de comunicação, qual possui uma frequência que ultrapassa fronteiras.

Ainda, a presente indicação demonstra a importância do tradicionalismo, que muitas vezes conhecido como conservadorismo clássico, é uma filosofia política e social que enfatiza a importância dos princípios morais transcendentais, manifestados através de certas Leis naturais postuladas às quais se afirma que a sociedade deveria aderir.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**
Presidente